



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1280/2023

“Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor **RICARDO CARDOSO DOS SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA DEFESA CIVIL**, da Secretaria de Segurança.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito